

SCA

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Política de Responsabilidade Socioambiental

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. APLICAÇÃO.....	3
3. REFERÊNCIA	3
4. DEFINIÇÕES:.....	3
5. RESPONSABILIDADES	4
6. DIRETRIZES.....	4
6.1. PRINCÍPIOS	5
6.2. PILARES AMBIENTAIS	6
6.3. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE.....	7
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
8. REVISÃO E APROVAÇÃO	8
9. ANEXOS.....	8
10. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	8
11. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO	8

Política de Responsabilidade Socioambiental

1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Companhia tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua. Tornando-se assim, uma referência no em ações socioambientais e no desenvolvimento sustentável de suas atividades.

As disposições desta Política devem ser interpretadas em conjunto e complementam as diretrizes do Programa de *Compliance* da **uisa** (“Companhia”) estabelecidas pelas Políticas abaixo listadas, em especial, a Política de *Compliance*, o Código de Ética e de Conduta e o Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a Companhia e suas sociedades controladas e coligadas, diretas ou indiretas, e a todos os seus membros da Alta Administração e funcionários, bem como das partes interessadas e de terceiros agindo em nome da **uisa**, conforme definição nesta Política.

3. REFERÊNCIA

Deverão ser observadas as legislações em vigor, e nas normas listadas a seguir, sem prejuízo das demais disposições apresentadas nesta Política:

- Padrão Bonsucro;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Política Nacional de Resíduo Sólido.
- CPL.PL.001 - Código de Ética e de Conduta
- CPL.PL.018 - Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores
- CPL.PL-012 - Política Contra Assédio e Discriminação

4. DEFINIÇÕES:

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula listados a seguir, quando utilizados nesta Política, terão o seguinte significado ou o significado atribuído na Política relacionada, conforme item 3 acima:

- a) **Câmeras Trap:** câmera remotamente ativada e equipada por um sensor de movimento ou sensor infravermelho.
- b) **ESG:** sigla em inglês para “*environmental, social and governance*” (ambiental, social e governança, em português), geralmente usada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

Política de Responsabilidade Socioambiental

- c) **ONU** : Organização das Nações Unidas.
- d) **Bonsucro**: um grupo internacional de governança multissetorial, sem fins lucrativos, criado em 2008 para promover a cana-de-açúcar sustentável.
- e) **GEE**: gases de efeito estufa.
- f) **Ghg protocol**: e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE).

5. RESPONSABILIDADES

a) Conselho de Administração:

- Revisar e aprovar esta Política, bem como apoiar a sua efetiva implementação.

b) Diretoria Executiva

- Preservar e promover as diretrizes e princípios desta Política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos;
- Avaliar e aprovar esta Política, inclusive atualizações; e
- Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta Política.

c) Comitê de Sustentabilidade

- Propor atualizações desta Política;
- Aplicar treinamento aos colaboradores da Companhia sobre as diretrizes desta Política;
- Realizar periodicamente testes de aderência desta Política;
- Elaborar planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta Política, bem como monitorar a evolução dos referidos planos;
- Gerir os registros das perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos, em função de questões socioambientais; e
- Auxiliar os departamentos envolvidos na implementação desta Política.

d) Funcionários

- Conhecer esta Política e procurar inserir as diretrizes em suas rotinas, quando cabível;
- Colaborar na divulgação desta Política a seus públicos de relacionamento, conforme adequado, dado que ela também se direciona a diversos stakeholders; e
- Contatar o Comitê em caso de dúvidas e orientações.

6. DIRETRIZES

A Companhia, é uma das maiores biorrefinarias do país, produtora de bioprodutos e bioenergia e entende que a qualidade de seus produtos e serviços, a segurança de alimentos, o respeito ao meio ambiente, a segurança e saúde ocupacional são fatores fundamentais para garantir um retorno adequado aos acionistas, manter a competitividade dos negócios e atender as expectativas das partes interessadas. Sendo assim, os princípios socioambientais aplicáveis à Companhia objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem-estar das comunidades com as quais interage.

Política de Responsabilidade Socioambiental

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade e zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

A abordagem de gestão da Companhia é focada na eficiência operacional, inovação e conformidade com leis e regulamentos ambientais aplicáveis, promovendo um modelo de melhoria contínua e reconhecimento de que a proteção ambiental e a conservação de recursos fornecem valor e segurança às gerações atuais e futuras.

A Companhia possui um sistema de gestão relacionado a um Plano de Gerenciamento de Sustentabilidade ("PGS") para identificar os aspectos e impactos socioambientais da Companhia, aplicáveis às atividades, produtos e serviços que possam ser controlados ou influenciados respeitando os direitos dos trabalhadores, dos povos indígenas e da comunidade com objetivo de promover um ambiente participativo com diversidade, segurança e engajamento das partes interessadas, em observância às diretrizes de ESG, objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e no padrão Bonsucro.

6.1. PRINCÍPIOS

A uisa, produtora de bioprodutos e bioenergia, entende que sua governança corporativa seja transparente e assegure o respeito e compromisso com todo seu público de relacionamento, contribuindo para a sustentabilidade do negócio. Sendo assim, conduz suas ações gerando impactos positivos em toda sua cadeia de valor, através dos seguintes princípios:

- Ética, transparência, integridade e responsabilidade quanto ao atendimento das legislações, regulamentações, requisitos estatutários e das partes interessadas aplicáveis ao escopo de atuação;
- Valorização da pluralidade em toda atmosfera de atuação promovendo um ambiente harmônico, diverso e inclusivo ausente de assédio de qualquer tipo de assédio, preconceito, discriminação e violência;
- Respeito e preservação dos direitos dos povos indígenas, comunidades tradicionais e todo seu público de relacionamento garantindo a cultura, ciência, parceria e os saberes da vida;
- Desenvolvimento e monitoramento de processos, produtos e serviços visando a melhoria contínua em toda sua cadeia produtiva;
- Proteção do meio ambiente, através da conservação da biodiversidade, prevenção da poluição, minimização do consumo de recursos naturais, otimização de tratamento de efluentes e o gerenciamento eficaz de resíduos considerando a economia circular;
- Preservação da saúde, integridade física e bem-estar dos trabalhadores, eliminando perigos, reduzindo riscos e melhorando o ambiente de trabalho, bem como a segurança dos processos;

Política de Responsabilidade Socioambiental

- Garantia da qualidade nos processos, promovendo eficiência operacional, comunicação eficaz na cadeia produtiva, produção de alimentos seguros e melhoria na satisfação dos clientes respeitando suas culturas e valores;
- Participação de nossa gente em eventos de conscientização, treinamento e engajamento em ações relacionadas a sustentabilidade; e
- Provimento de diálogo e escuta com seu público de interesse assegurando os direitos humanos de modo a garantir condições de trabalho decentes, liberdade de associação dos trabalhadores e tolerância zero para o trabalho escravo e infantil.

6.2. PILARES AMBIENTAIS

A Companhia trabalha para gerar impactos ambientais positivos. Nesse sentido, possui os seguintes pilares:

Mudança Climática:

A Companhia possui um programa interno de autofiscalização e monitoramento da emissão de fumaça preta de toda frota movida à diesel. Além disso, a Companhia conta com equipamentos de controle de poluição atmosférica em toda sua operação. Todas as caldeiras são equipadas com lavadores de gases e, periodicamente, tem suas emissões analisadas considerando a legislação ambiental vigente.

Em atendimento a política de baixo carbono, a Companhia elabora o inventário de emissões de GEE, conforme diretrizes do Programa Brasileiro GHG *Protocol*, para quantificar e acompanhar suas emissões, e realizar medidas de neutralização e sequestro de gases de efeito estufa.

I. Capital Natural:

a) **Biodiversidade:**

A Companhia possui um programa de ação para a biodiversidade, que tem como finalidade preservar a fauna, minimizar a influência em habitats e impedir o desmatamento.

No contexto da flora, a companhia mantém um viveiro florestal com capacidade de 200 mil mudas/ano, onde são produzidas espécies nativas dedicadas a recuperação de áreas dos biomas Cerrado e Amazônico. Além disso, as essências nativas são doadas para a comunidade com o intuito de recuperação de áreas degradadas e projetos de educação ambiental.

Considerando o aspecto de proteção da fauna, a Companhia realiza o monitoramento das espécies em suas áreas de influência. Isso inclui a utilização de câmeras trap para monitorar os nichos ecológicos. Além disso, a Companhia possui o Programa de Avistamento, cujo objetivo é elaborar um inventário de fauna local com arquivos fotográficos realizados pelos próprios trabalhadores da companhia.

b) **Uso da Água**

Política de Responsabilidade Socioambiental

Água por meio do Programa de Ação para a Água, a Companhia tem como finalidade minimizar o consumo de recursos hídricos, manter o sistema de circuito fechado no processo industrial, reutilizar efluentes e monitorar a qualidade da coleção hídrica na área de influência da Companhia.

II. Economia Circular

A Companhia possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, apoiada nos seus princípios de sustentabilidade, vem agregando valor para seus resíduos gerados. Como resultado desse compromisso está sendo realizado o fechamento do ciclo de materiais por meio de uma economia circular efetiva.

III. Agricultura Regenerativa

A Companhia se preocupa em adotar ferramentas, tecnologias e processos que favoreçam a agricultura regenerativa e seus pilares. Exemplo disso é a diminuição do uso de insumos químicos em detrimento a incorporação de insumos biológicos às rotinas de manejo, como micro e macro inseticidas (fungos, bactérias e vespas parasitoides) e resíduos orgânicos industriais (como esterco oriundos de suinocultura e avicultura que substituem fertilizantes químicos). Ainda neste sentido, a caracterização da fauna edáfica nos dá subsídios para melhor utilização de bioinsumos que favoreçam maior e melhor diversidade. Ademais, realiza-se a rotação de cultura com espécies que aumentam a fixação de nitrogênio no solo de forma biológica, como a soja e crotalária.

No campo social, a Companhia como uma empresa responsável que respeita seus relacionamentos internos e externos e promove os Direitos Humanos, empenha-se em atrair e reter talentos, incentivar a busca pela melhoria da qualidade de vida e desenvolver seus funcionários; incentivar as agendas de diversidade, inclusão e igualdade de gênero.

6.3. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

Além da Diretoria Executiva, na Companhia a sustentabilidade é gerida por um Comitê de Sustentabilidade ("Comitê"). Esse Comitê tem como objetivo promover o alinhamento das estratégias de negócios a Políticas de Responsabilidade Socioambiental e Investimentos Social, conduzir ações que minimizem ou eliminem potenciais impactos ambientais inerentes às operações e administrar os projetos sociais voltados a todos os stakeholders. Além disso, desenvolve propostas de iniciativas relacionadas a sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e desenvolvimento das comunidades de nossa área de influência. As reuniões do Comitê de Sustentabilidade ocorrem de forma trimestral.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e esclarecimentos quanto à interpretação ou aplicação desta Política deverão ser levados ao conhecimento do Diretor-Presidente, que deverá respondê-los no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento.

Quaisquer violações verificadas desta Política deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, através do Canal de Denúncia.

Política de Responsabilidade Socioambiental

Os casos omissos, exceções, bem como os ajustes na presente Política devem ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

8. REVISÃO E APROVAÇÃO

A Companhia se reserva o direito, a qualquer momento, de revisar, modificar, alterar ou revogar esta Política, especialmente no caso de qualquer alteração essencial ou relevante às leis ou aos regulamentos aplicáveis à Companhia.

Qualquer alteração ou revisão desta Política deverá ser submetida ao Conselho de Administração da Companhia.

Esta Política poderá ser alterada de acordo com a deliberação do Conselho de Administração nas seguintes situações:

- a) em vista da modificação de normas legais e regulamentares aplicáveis, a fim de implementar os ajustes necessários; e
- a) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, identificar a necessidade de alterações.

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de fevereiro de 2023, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, permanecendo em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

9. ANEXOS

Esta Política não possui anexos.

10. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data: 02/03/2023	Revisão: 01	Páginas: 8
Motivo da Revisão: Revisão do item 6.1 e substituição da responsabilidade da Política para o Diretor-Presidente		

11. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Elaborador	Diretor-Presidente
Aprovação	Conselho de Administração